



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.006.PMA.SEMED PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1561/2017/SEMED

Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Ananindeua,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado ao procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP PE. **2018.006.PMA.SEMED**, para **REPETIÇÃO do Lote 03 do SRP 2017.006.PMA.SEMED para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO**.

O aviso de licitação foi publicado nos Diário Oficial do Município, do Estado, Jornal Amazônia e Diário Oficial da União, no dia 09/08/2018, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 23/08/2018, às 10:00 horas, horário de Brasília.

Houve publicação de errata de aviso no dia 16/08/2018, nos Diário Oficial do Município, do Estado, Jornal Amazônia e Diário Oficial da União alterando a data de abertura do certame para o dia 30/08/2018, às 10:00 horas e numeração da licitação;

No dia 30/08/2018, às 10:00 horas foi aberta a sessão pública no sistema eletrônico: "www.licitacoes-e.com.br", sob o número de licitação: 732539, conforme o ato convocatório.

A sessão não foi suspensa e o resultado foi dado no dia 31/08/2018 às 9:30 horas para interposição de recursos.

Pela ausência de recurso, a adjudicação ocorreu conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	SITUAÇÃO
GRS EIRELI EPP	01	ADJUDICADO

No dia 13/09/2018, da revisão do processo pela CPL, constatou-se que a empresa ainda não tinha protocolado os originais dos documentos. Foi, portanto, solicitado, por e-mail.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Por se tratar de mera formalidade, os documentos foram recebidos no dia 18/09/2018.

Registro que pelo grande volume de trabalho, o processo não pode ser finalizado antes.

Face ao exposto, encaminho os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, nos termos da legislação que rege a matéria. Antes ao Procurador Geral para despacho conclusivo e homologação do certame.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2018.


PRISCILLA MENDES
Pregoeira da PMA